



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Termo De Referência

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para *LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA* para prestação de serviços de deslocamento de máquina pesada Escavadeira Hidráulica Case cx 220c, que é utilizada para serviços aos municípios bem como para serviços públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

Para a contratação está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PROCESSO DE DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie. A aquisição tem o respaldo na Lei Municipal nº 2.657/2018.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visto que o Município tem uma extensão territorial média/grande e a uma necessidade constate de deslocamento do equipamento (*Escavadeira Hidráulica Case cx 220c*) para realização de serviços aos municípios bem como para serviços públicos é de necessidade a locação do caminhão prancha. Ainda que a mesma é importante para melhorias das estradas vicinais, abertura de estradas para pavimentações asfálticas, bem como, nos serviços aos municípios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviços, ainda que será solicitado conforme necessidade, visto que a secretaria ficará responsável pela solicitação do serviço.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal, juntamente com a prestação do serviço.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado mediante pesquisa de mercado, sendo como critério o de menor valor para contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ **10.800,00**, conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 05 de julho de 2024.

Luiz Dalla Costa

Sec. Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito.

